

ATA Nº 001/2023

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTE AO
EDITAL Nº 001/SEE/2023

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e doze minutos reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação os membros da Comissão de Recebimento, Seleção, Julgamento e Aprovação, nomeados pela Portaria nº 34.815, de 19 de outubro de 2023, composta pelos Srs. Ligia Maria Hoppe – Coordenadora do Departamento Pedagógico; Angelle Vargas do Nascimento - Supervisora Escolar; Bruno Brum Reis - Engenheiro Eletricista; Elise Inês Pfaffenseller Toillier - Agente Administrativo e Suzane Maria Eick, Auxiliar de Escritório; para procederem na abertura de envelope e conferência de documentação e Plano de Trabalho apresentados por Organizações de Sociedade Civil participante do Chamamento Público nº 001/SEE/2023, bem como do julgamento dos critérios estabelecidos no respectivo Edital. Registra-se a ausência na sessão dos membros da Comissão de Seleção Sras: Alice Bernardi e Ana Cleia Giovanaz da Silva - Supervisora Escolar por motivo de férias. Conforme Recibo de Entrega, apenas uma proponente apresentou proposta: Associação de Educação Familiar e Social de Santa Cruz do Sul – Casa da Criança, sito à Rua Carlos Trein Filho, nº 1632, Centro, Santa Cruz do Sul/RS. Procedeu-se na abertura do envelope e conferência dos documentos e Plano de Trabalho na ordem dos itens previstos no Edital, referentes à qualificação técnica e habilitação jurídica e fiscal da proponente. Restaram ausentes no envelope o memorial descritivo e cotação prévia dos serviços a serem contratados, previstos no item 6.2 do Edital. Em razão de haver apenas uma proponente, cujos representantes estavam presentes e acompanhando a sessão, e considerando que estavam de posse dos documentos faltantes, a Comissão entendeu ser pertinente a juntada dos documentos ao processo, não caracterizando dessa forma nenhum empecilho ao pleno atendimento da proposta. Avaliados os documentos juntados verificou-se o atendimento de todos os requisitos previstos no Edital. Assim, a Comissão conclui que a OSC Casa da Criança encontra-se habilitada e devidamente selecionada para o Chamamento Público de Parcerias em questão. Não havendo recursos interpostos, procedeu-se, então, na avaliação e apuração dos critérios técnicos de pontuação previstos no item 8 do Edital, cuja Comissão de Seleção auferiu a classificação da respectiva OSC, totalizando vinte e quatro pontos. A presente Ata será publicada no site oficial do Município para o amplo conhecimento dos interessados do resultado preliminar da proposta vitoriosa do Chamamento Público nº 001/SEE/2023 para aquisição e instalação de placas fotovoltaicas e de sistema de segurança e monitoramento, nos termos da Lei nº 13.019/2014, como sendo a Associação de Educação Familiar e Social de Santa Cruz do Sul – Casa da Criança. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Suzane Maria Eick e pelos demais integrantes da Comissão.

